



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO nº 19/2017

Projeto de Lei nº 15/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

*O Presidente da Câmara Municipal faz saber que em sessão ordinária do dia 20 de março de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:*

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que será classificado da seguinte forma:

### FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.2.020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha nº.....	(TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ – TRG).....	R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos referidos créditos, serão provenientes da anulação parcial ou total de dotação orçamentária, que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

### FONTE DE RECURSO: 05 – FEDERAL

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
103010007.2.020	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
Ficha nº 507.....	(TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ – TRG).....	R\$ 7.000,00

**Art. 3º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de março de 2017.

Vice-presidente em exercício,

**VAGNER MATEUS FERREIRA**